

DISCURSO NA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA  
DO ANO JUDICIÁRIO 2021

JORGE NETO VALENTE  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE MACAU

Senhor Chefe do Executivo, Excelência

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa

Senhor Presidente do Tribunal de Última Instância

Senhor Procurador

Senhor Secretário para a Administração e Justiça

Senhor Presidente da Comissão Independente para a Indigitação dos Juízes

Senhores Representantes do Governo Popular Central na RAEM

Exmas. Autoridades

Senhores Magistrados

Ilustres Convidados

Distintos Colegas:

Em nome da Associação dos Advogados de Macau, saúdo todos os que se dignam participar nesta Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário de 2021/2022, e também os que, não podendo estar presentes, a ela assistam através de eventual plataforma virtual – designadamente, os meus Colegas Advogados que, pela primeira vez nos últimos vinte anos, não podem presenciar esta cerimónia – segundo fui informado, devido às restrições de acesso motivadas pela pandemia do Covid-19.

E saúdo, especialmente, o Senhor Presidente e Deputados da Assembleia Legislativa, que há poucos dias iniciaram funções, e de quem é legítimo esperar um importante contributo para a reforma da justiça na RAEM. Desejo-lhes um profícuo mandato, ao serviço de toda a população.

Desde Fevereiro do ano passado, temos vivido tempos difíceis. Se é verdade que as medidas sanitárias decretadas pelo Governo têm protegido eficazmente a população e evitado qualquer fatalidade, não é menos certo que essas

medidas, pela sua duração e rigor, têm tido consequências económicas e sociais devastadoras, impondo sacrifícios a todos, sendo notórios os sentimentos de cansaço, preocupação e desânimo entre os que mais têm sofrido com as restrições.

Com o arrastar da situação, os apoios dispensados pelo Governo, mesmo com a colaboração das grandes empresas que, apesar dos prejuízos, vêm mantendo os seus postos de trabalho, são insuficientes para acorrer às dificuldades económicas dos residentes, sobretudo dos mais desfavorecidos.

Devido ao isolamento imposto pela política de saúde de zero-casos, e à proibição de entrada de não-residentes, o abrandamento do crescimento económico foi inevitável, e muitas pequenas e médias empresas enfrentam dificuldades que nem todas serão capazes de superar. A quebra dos negócios é acentuada, e tem levado à redução e paralisação de muitas actividades, com consequências negativas ao nível dos empregos e das poupanças.

Neste quadro, naturalmente, a actividade profissional dos Advogados tem-se ressentido, com forte quebra do movimento dos escritórios.

A esta data, estão inscritos 467 Advogados (mais 21 do que no ano anterior) - dos quais 91 são Notários Privados – e 124 Advogados Estagiários (menos 9 que no ano transacto), os quais se agrupam em 108 escritórios independentes. À redução da actividade extra-judicial, no âmbito do aconselhamento jurídico, resultante da realização de menos negócios na sociedade, junta-se a diminuição de presenças nos tribunais, devido a sucessivos adiamentos de julgamentos e outras diligências, determinados pela impossibilidade de comparência de testemunhas e peritos provindos do exterior, o que obriga ao arrastamento inconclusivo dos processos.

Esta situação traduz-se em considerável perda de rendimentos da actividade profissional, sem correspondência na redução de despesas fixas, como são as da manutenção dos escritórios, com custos das instalações e com os recursos humanos de que dispõem, os quais têm de continuar preparados para a eventual retoma que ainda não se sabe quando ocorrerá. Há situações de grande fragilidade, com alguns profissionais a enfrentar sérias dificuldades.

A manter-se a actual política sanitária, os profissionais do foro pedem, e esperam, que o Governo adopte medidas de apoio que visem especificamente a actividade das profissões liberais.

Enquanto isto:

O número total de processos entrados nos tribunais das diversas instâncias teve uma redução de 8% (menos 1.439 relativamente ao ano anterior, que já tinha registado uma diminuição de 7,63% em comparação com o ano precedente).

Discriminadamente, o TUI recebeu menos 16 processos (-7,8%); no TSI, entraram menos 167 processos (-13%); no TJB foram instaurados menos 462 processos (-4%); no JIC entraram menos 814 (menos 12%), enquanto o TA recebeu um aumento de 20 processos (+16%).

Todavia, no que respeita ao número de processos concluídos, a taxa de resolução foi inferior à do ano anterior: findaram 19.003, ou seja, menos 1.075 processos, no total das instâncias (-5%). No TUI foram resolvidos mais 23 processos (+15%) do que no ano precedente, e no TA mais 7 (+5%), mas nos restantes tribunais o número de processos findos foi inferior ao do ano que antecedeu.

O número total de pendências reduziu-se em cerca de 4%, cifrando-se em 11.082. É claro que, a manter-se este ritmo de redução das pendências, serão necessários muitos anos para alcançar uma justiça pronta e eficaz.

Algumas variações dos números referidos poderão encontrar justificação na crise pandémica. Mas a verdade é que o quadro geral se vem repetindo desde há vários anos, sem melhoria assinalável, apesar do substancial aumento do número de magistrados e de funcionários, desde o estabelecimento da RAEM.

Há processos que se arrastam há anos, sem explicação plausível, apesar das várias alterações pontuais da legislação efectuada com o propósito anunciado de resolver os atrasos na administração da justiça pelos tribunais. A situação em que hoje nos encontramos – e em que nos iremos manter num futuro próximo – de justiça lenta e tardia, e de menor qualidade, poderia ser resolvida se se analisassem as deficiências do sistema e se procurassem as soluções adequadas. Seria indispensável uma discussão aberta e transparente entre operadores e aplicadores do Direito, com participação de técnicos e estudiosos das matérias.

E, inclusivamente, com recurso a consultas públicas, para auscultar as opiniões da sociedade sobre a qualidade da justiça que se dispensa à população. Porque ninguém detém o exclusivo da verdade e não há iluminados que possam encontrar soluções sem debate de ideias e sem ouvir as opiniões dos diferentes

sectores interessados na aplicação correcta das leis. Certo é que em mais de 20 anos, os responsáveis pelo funcionamento dos tribunais não promoveram nenhuma discussão sobre a adequação do sistema judicial ao desenvolvimento e ao progresso económico e social que entretanto se verificaram, preferindo o caminho de intervenções pontuais e de superfície, com pendor corporativo, sem nenhum impacto substancial.

Como já afirmei em anterior oportunidade, num debate amplo sobre reforma dos tribunais, são muitos os temas que poderão ser apreciados: não só o urgente alargamento do número de magistrados do TUI, por forma a permitir a evolução da jurisprudência e superar o imobilismo que a actual estrutura não permite; e, do mesmo passo, a alteração da composição do Conselho dos Magistrados Judiciais, de maneira a poder corresponder às inúmeras atribuições que lhes estão cometidas, o que desde logo implica o alargamento da sua composição e a redução do seu carácter corporativo; mas também a revisão do Regulamento das Custas nos tribunais, de modo a limitar os excessos irrazoáveis a que conduz o texto actual, e que se traduz em limitação do acesso à justiça; e ainda reforçar a presunção de inocência dos arguidos em processo penal e o seu direito ao silêncio, a par de outras intervenções, como a revisão das molduras penais e dos prazos de prescrição dos crimes e das penas, face à legislação penal avulsa que tem sido publicada e põe em causa a proporcionalidade na estruturação das punições previstas no Código Penal.

Apelo ao Governo da RAEM, que é quem sustenta o aparelho judiciário, para que promova e impulse esse debate sobre a Justiça, com vista a reduzir a opacidade das instituições e para que os tribunais de Macau se prestigiem, localmente e no exterior.

Mas mais: os tribunais de Macau não foram capazes de dar qualquer passo significativo no sentido da modernização pelo recurso à inteligência artificial e pela utilização de meios informáticos. Funcionando em circuito fechado, os tribunais de Macau ficaram indiferentes, na última década, aos avanços tecnológicos operados no interior da China, designadamente na Província de Cantão, à semelhança do que se passa no resto do mundo desenvolvido. A introdução de ferramentas informáticas teve notável desenvolvimento nos últimos anos no Continente, sendo exemplos a admissão de provas electrónicas utilizando a tecnologia *blockchain*; a utilização de

inteligência artificial no âmbito do projecto “tribunal inteligente” (智慧法院) a que foi dada prioridade nacional; a digitalização de processos judiciais; a criação de plataformas *online* que ligam os vários tribunais da R.P.C., possibilitando uma maior interacção e colaboração entre os magistrados, e facilitando a supervisão do trabalho dos tribunais pelas entidades competentes, bem como o acesso aos interessados; e os tribunais na *internet*, onde todo o processo é conduzido *online*. Também na Europa, inclusive em Portugal, os avanços tecnológicos têm sido significativos – como se acha reflectido nos vários documentos sobre o assunto elaborados pela União Europeia e pelo Conselho da Europa. Esta tendência tem por objectivo permitir que os processos nos tribunais passem a ser tramitados mais rapidamente, com uma utilização intensiva de meios electrónicos e com a eliminação de rituais desnecessários associados ao papel e, por outro lado, facilitar o acesso às instâncias judiciais, por via de canais informáticos que agilizem a relação com o tribunal e permitam a consulta de processos e do seu estado, sem necessidade de deslocações. Nada, das experiências alheias, serviu de inspiração aos tribunais de Macau. Nem mesmo os passos já empreendidos pelo Governo da RAEM na senda da governação electrónica, que tem trazido benefícios e comodidades à população, serviu de estímulo a qualquer iniciativa no âmbito da modernização dos tribunais. Como anunciado há poucos dias, é o Governo, pela área da Administração e Justiça, que tem apresentado resultados, como o da plataforma da DSAJ para consulta de actos de registos e notariado, e com o impulso para um primeiro passo, ainda que limitado, relativamente ao envio de peças processuais e pagamento de custas por meios electrónicos. Mas estamos ainda longe da modernização nos tribunais da RAEM.

Reunimos-nos anualmente nesta Sessão Solene, que é uma espécie de prova de vida, durante a qual são fornecidos alguns dados estatísticos e ouvimos, repetidas, afirmações de que está tudo bem e os tribunais são independentes.

Todavia, o Mundo não é perfeito. Quem se compraz na auto-satisfação não progride. Não basta afirmar desejos para que eles se tornem realidade.

A justiça não é uma abstracção.

Para que haja harmonia e paz social é indispensável que a justiça real seja sentida e entendida pela sociedade.

Neste, como em outros domínios, a erosão do pensamento crítico, a procura do unanimismo de opiniões e o silenciamento de vozes discordantes impedem o desenvolvimento e o progresso.

Vivemos em paz e segurança, sem ameaças ao nosso estatuto de Região Administrativa Especial da R.P.C, alicerçado nos sentimentos patrióticos da população. Mas, para cumprir os objectivos do Governo Popular Central e os desígnios do Governo da RAEM, no que se refere ao desenvolvimento político, económico e social da Região e ao papel de Macau no contexto da Grande Baía, e como plataforma para o relacionamento com os países de língua oficial portuguesa e da Nova Rota da Seda, não dependemos apenas de sentimentos patrióticos. Precisamos de patriotas inteligentes e talentosos, com visão de futuro, capazes de trabalhar em prol do bem comum e pela realização da justiça social – e não apenas daqueles que com subserviência e vistas curtas, apregoam insistentemente o seu patriotismo para se tornarem notados e obterem vantagens para si próprios.

A pandemia do Covid-19 obrigou a uma redução das actividades de intercâmbio entre os Advogados de Macau e os do interior da China. Apesar das dificuldades de deslocação e demais condicionamentos, a AAM promoveu e participou em vários encontros virtuais com organizações e profissionais do Continente e da R.A.E Hong Kong, realizando seminários e reuniões temáticas, de que são de salientar as conferências sobre Direito Comparado na Área da Grande Baía, organizadas alternadamente pela Associação de Advogados de Cantão, pela *Law Society de HK* e pela Associação dos Advogados de Macau.

A AAM tem também colaborado com iniciativas do Governo da RAEM, designadamente as promovidas pelo IPIM, no âmbito das quais uma delegação da AAM se deslocou recentemente a Chengdu e ali estabeleceu um protocolo de cooperação com a Associação de Advogados da Província de Sichuan.

A AAM tem desenvolvido diversas iniciativas no campo da Arbitragem e da Mediação, nomeadamente com as entidades congéneres da Zona de Cooperação Aprofundada de Hengqin e de outras cidades do interior. Também a abertura da Grande Baía à possibilidade de exercício da advocacia por parte dos Advogados de Macau tem motivado acções de formação e aferição de competências aos

interessados em aproveitar essas oportunidades, que têm contado com o forte apoio das entidades oficiais do Continente.

Muito há ainda para fazer: na Mediação, aguarda-se a elaboração da legislação basilar; e, na Arbitragem os Centros de Arbitragem de Macau precisam do apoio logístico do Governo da RAEM na promoção e divulgação da sua actividade. Em particular, contamos com o papel importante que o Governo da RAEM pode desempenhar, para além de outras iniciativas, pelo exemplo de sujeitar alguns dos seus contratos à arbitragem local.

A finalizar, felicito os Senhores Magistrados do Ministério Público pelas novas instalações para onde se transferiram este ano. Não é público o progresso quanto às instalações dos tribunais que, à excepção dos Juízos Criminais, continuam repartidos por vários edifícios inadequados, a aguardar melhores dias ...

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Agradeço a atenção com que me escutaram, e endereço a todos os presentes e ouvintes os meus votos de saúde e felicidades pessoais.

Aos Senhores Magistrados e Funcionários de Justiça, bem como a todos os juristas da RAEM, desejo também os melhores sucessos profissionais.

Muito obrigado.

20.10.2021

Jorge Neto Valente